



LEI Nº 1.184/90

DE 24 DE AGOSTO DE 1990

REGISTRADO Nº 1.184/90
VR 188 & 192 VR
20
EM 24/08/1990
Amparo Pereira
FUNCIONÁRIO

Reajusta as Tabelas de Vencimentos e das Funções Gratificadas do Funcionalismo e do Magistério Público e dos Salários dos Empregos Públicos do Município de Palmeira dos Índios e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados, em 6,09% (Seis virgula zero nove por cento), a partir de 1º de agosto de 1990, os Valores das Tabelas de Padrões de Vencimentos e das Funções Gratificadas do Funcionalismo e do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Fica igualmente reajustada a Tabela de Salários dos Empregos Públicos do Município de Palmeira dos Índios.

Parágrafo Único - As Tabelas de Vencimentos, das Funções Gratificadas e dos Salários, do Funcionalismo, do Magistério e dos Empregos Públicos Municipais, passam a vigor de acordo com os Anexos I a V, da presente Lei.

Art. 3º - Os Quadros de Pessoal do Poder Executivo Municipal, do Magistério e dos Empregos Públicos Municipais, vigorarão de conformidade com os Anexos VI a X, da presente Lei.


Art. 4º - Ficam mantidos todos os dispositivos de Leis anteriores, que não colidam com a presente Lei e revogados os que colidam, que tratam de vantagens financeiras para servidores ativos, inativos e pensionistas.

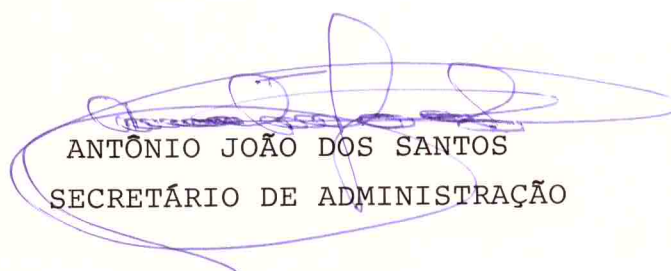
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo suas vantagens, de ordem financeiras, devidas a partir de 1º de agosto de 1990 e extensivas aos inativos e pensionistas.



Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 24 de agosto ' de 1990.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO


ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

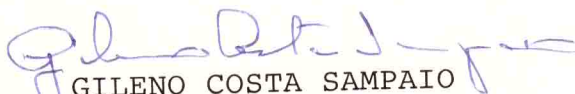


ANEXO I

Tabela de Vencimentos dos Cargos Isolados e de Carreira de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

GRAU	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
XXVI	16.900,60
XXV	13.520,48
XXIV	5.827,88
XXIII	5.697,80
XXII	5.671,78
XXI	5.645,55
XX	5.618,15
XIX	5.593,71
XVIII	5.567,69
XVII	5.543,78
XVI	5.515,67
XV	5.486,82
XIV	5.463,64
XIII	5.437,61
XII	5.411,60
XI	5.385,57
X	5.359,56
IX	5.336,38
VIII	5.307,53
VII	5.281,51
VI	5.254,03
V	5.229,47
IV	5.203,46

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 24 de agosto de 1990.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO

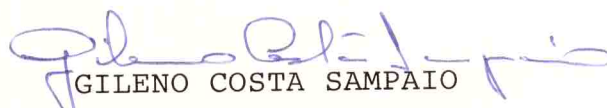


ANEXO II

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão.

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
CC - 01	16.900,60
CC - 02	9.497,73
CC - 03	9.279,33
CC - 04	8.558,31

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 24 de agosto de 1990.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO

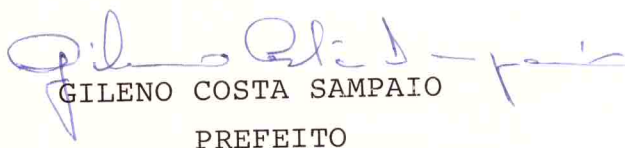


ANEXO III

Tabela das Funções Gratificadas.

REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO MENSAL Cr\$
FG - 01	291,25
FG - 02	254,82
FG - 03	218,46
FG - 04	182,03
FG - 05	138,66

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 24 de agosto de 1990.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO

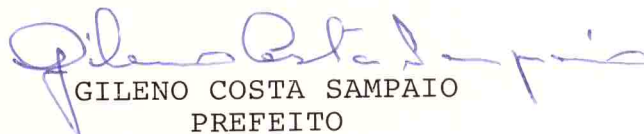


ANEXO IV

Tabela de Vencimentos dos Cargos Permanentes do Magistério Municipal.

NÍVEL	CLASSE	CATEGORIA	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
RA - I	A	Regente Auxiliar	5.203,46
P - I	A	Professor	5.254,15
P - II	B	Professor	5.518,27
P - III	C	Professor	5.729,20
AE - I	A	Especialista em Educação	5.411,65
AE - II	B	Especialista em Educação	8.296,17
AS - I	A	Especialista em Educação	5.385,57
SE - I	A	Especialista em Educação	5.385,57
PE - I	A	Especialista em Educação	5.385,57
OE - I	A	Especialista em Educação	5.385,57
IE - I	A	Especialista em Educação	5.385,57

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 24 de agosto de 1990


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO

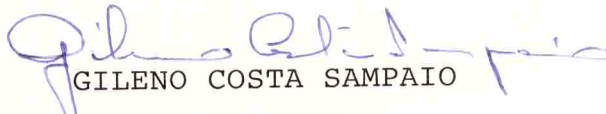


ANEXO V

Tabela de Salários dos Empregos Públicos do Município de Palmeira dos Índios.

NÍVEL	SALÁRIO MENSAL Cr\$
IX	7.805,18
VIII	5.827,88
VII	5.619,74
VI	5.486,82
V	5.411,60
IV	5.383,45
III	5.307,53
II	5.255,50
I	5.203,46

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 24 de agosto de ' 1990.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO



ANEXO VI

Quadro de Pessoal do Executivo Municipal - Cargos de Provimento em Comissão, Órgão de Assessoramento, Administração Geral e Específica.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Secretário de Administração	CC - 01
01	Secretário de Finanças	CC - 01
01	Secretário de Agricultura	CC - 01
01	Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	CC - 01
01	Secretário de Educação e Cultura	CC - 01
01	Secretário de Saúde e Assistência Social	CC - 01
01	Assessor de Planejamento	CC - 01
01	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC - 01
01	Assessor Educacional	CC - 02
01	Chefe de Gabinete da Procuradoria	CC - 02
01	Chefe de Gabinete do Secretário de Administração	CC - 02
01	Chefe de Gabinete do Secretário de Ed. e Cultura	CC - 02
01	Contador	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Pessoal	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Obras e Urbanismo	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Transportes e Equipamentos	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Planejamento e Controle	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Contabilidade	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Esportes, Turismo e Certames	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Ensino Religioso	CC - 02
01	Diretor da Divisão de Material	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Serviços Gerais	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Patrimônio	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Tributação	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Produção Vegetal	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Produção Animal	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Extensão Rural	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Pré-Escolar	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Ensino de 1º Grau	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Cultura	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Alimentação Escolar	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Saúde	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Assistência Social	CC - 03
01	Auxiliar de Tesoureiro	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Limpeza Pública	CC - 03
01	Diretor da Divisão de Mercados e Feiras	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Praças, Parques e Jardins	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Matadouros Municipais	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Parques Zoo-Botânicos	CC - 04
01	Diretor da Divisão de Estradas e Rodagens	CC - 04

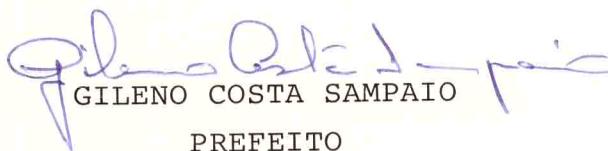


ANEXO VII

Quadro de Pessoal do Executivo Municipal - Cargos Isolados de Provi-
mento Efetivo.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	GRAU
01	Procurador	XXVI
01	Tesoureiro	XXV
03	Agente Administrativo	XXIV
01	Motorista	XXIV
02	Oficial Administrativo	XX
09	Fiscal Administrativo	XX
04	Motorista	XII
01	Protocolista	XI
01	Arquivista	XI
01	Assistente de Parteira	IX
01	Fiscal de Luz	VIII
01	Encarregado de Mercado	VIII
01	Contínuo	VI
15	Zelador	IV

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 24 de agosto de
1990.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO

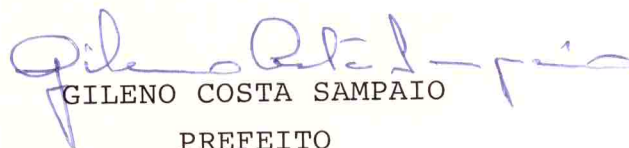


ANEXO VIII

Quadro de Pessoal do Executivo Municipal - Cargos de Comissão de Provi-
mento Efetivo.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	GRAU
01	Escriturário - Datilógrafo	B	XXII
02	Técnico em Contabilidade	B	XVIII
01	Técnico em Contabilidade	A	XVII
01	Auxiliar em Contabilidade	B	XVII
03	Escriturário Datilógrafo	A	XV
01	Auxiliar em Contabilidade	A	XIV
01	Escriturário	D	XII
02	Escriturário	C	XI
03	Escriturário	B	X
05	Escriturário	A	IX

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 24 de agosto de 1990.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO

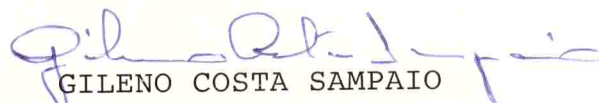


ANEXO IX

Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

QUANTIDADE	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	NÍVEL
93	Regente Auxiliar	A	RA - I
30	Professor	A	P - I
-	Professor	B	P - II
-	Professor	C	P - III
-	Administrador Escolar	A	AE - I
-	Administrador Escolar	B	AE - II
10	Auxiliar de Supervisão	A	AS - I
01	Supervisor Escolar	A	SE - I
02	Planejador Educacional	A	PE - I
02	Orientador Educacional	A	OE - I
02	Inspetor Escolar	A	IE - I

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 24 de agosto de 1990


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO



ANEXO X

Quadro de Empregos Públicos do Município de Palmeira dos Índios.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	NÍVEL
03	Dentista	IX
05	Oficial Administrativo	VIII
29	Agente Administrativo	VIII
01	Desenhista	VIII
01	Mestre de Obras	VIII
01	Operador de Máquinas	VIII
01	Técnico Agrícola	VIII
08	Fiscal Administrativo	VII
01	Fiscal de Luz	VII
04	Fiscal de Obras	VII
01	Escriturário Datilógrafo	VI
01	Armador	V
04	Carpinteiro	V
03	Eletricista	V
01	Encanador	V
58	Escriturário	V
01	Marceneiro	V
17	Motorista	V
25	Pedreiro	V
01	Serralheiro	V
01	Tratorista	V
04	Supervisor de Ensino	IV
02	Auxiliar de Escriturário	III
03	Pintor	III
02	Protocolista	III
02	Telefonista	III
01	Professor	II
13	Contínuo	II
86	Atendente	I
04	Cantineira	I
05	Gari	I
128	Servente	I
12	Serviçal	I
39	Vigia	I
58	Zelador	I

Edifício Manoel Sampaio Luz em Palmeira dos Índios, 24 de agosto de 1990.


GILENO COSTA SAMPAIO